

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

17º Sessão ordinária, em 24 de Fevereiro de 1885.

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUSA

SUMARIO.—EXPEDIENTE.—Projetos.—Observações de sr. J. Bueno.—Partes.—Lotarias de Ypiranga.—Discursos e requerimento do sr. M. de Souza.—1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.—Elegição de mesa.—2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.—Secretaria da Assembléa.—Dispensa de idade.—Mondesas. Observações das sras. M. de Souza, J. Bueno, José Vicente, O. Braga Junior, Abrançhes e L. Chaves.—Substitutivo.—Venda de próprio provincial.—Regulamento.—Ramal da Companhia Ituana.—Categorias de villa. Discursos e emendas do sr. E. Piedade. Requerimentos. Observações do sr. E. Piedade.

A 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srss. Paula Souza, Carlos Aranha, Silveira da Motta, João Bueno, João Moraes, Rodrigo Lebato, Lopes Chaves, Abrançhes, Siqueira Kais, José Vicente, Oliveira Braga, E. Piedade, Leonel Ferreira, Cunha Morsira, Evaristo Cruz, Alvarado, Cândido Rodrigues, Gabriel Piza, Nunes de Souza, Alves dos Santos, Vazquez do Pinal, Moraes Barros, Campos Toledo, Antônio Corrêa e João Silveira.

Abre-se a sessão.

São lidas e aprovadas as actas das antecedentes.

O SR. 1.º SECRETARIO leu o seguinte

EXPEDIENTE

OFICIOS

Um de deputado Queiroz Telles, comunicando que deixou de comparecer à Assembléa por esforço de dias para achar-se de nojo.—Desaprovação.

Outro do secretário do governo transmitindo as informações solicitadas pelo deputado João Moraes a respeito do cumprimento do art. 58 da lei de orçamento vigente.—A quem faz a requisição.

Outro da câmara de Iguape, representando sobre a conveniência de ser revogada a lei do anno passado, que estableceu as taxas de 34000 a 54000 sobre escravos.—A mesma comissão de fadenda e justiça.

Outro do secretário do governo, transmitindo uma proposta da câmara de Jaboticabal.—A comissão de câmaras.

Outro do mesmo, transmitindo projectos de posturas das câmaras de Jaboticabal e de Pindamonhangaba.—A mesma comissão.

Outro da câmara do Espírito Santo do Pinhal, pedindo verba para construção de uma casa de câmara e cadeia.—A comissão de fadenda.

Outro da câmara de Betesda, pedindo quota para reparos da ponte sobre o rio Almabry.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Iguape, representando sobre as necessidades mais palpáveis daquele município.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Cruz das Palmeiras, pedindo verba para construção de uma casa de câmara e cadeia.—A comissão de fadenda.

Outro da câmara de São Paulo, pedindo quota para consertos na igreja matriz.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Mococa, pedindo verba para consertos de estradas do seu município.—A mesma comissão.

Outro da câmara da vila de Redenção, pedindo autorização para vender terrenos de sua propriedade.—A comissão de câmaras.

Outro da câmara de Limeira, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Indaiatuba, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara do Espírito Santo do Pinhal, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A comissão de câmaras.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara do Espírito Santo do Pinhal, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A comissão de câmaras.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara do Espírito Santo do Pinhal, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A comissão de câmaras.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Ibaté, enviando artigos de posturas.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Monte-mor, pedindo autorização para contrair um empréstimo.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Santa Barbara, representando sobre a conveniência de ser adoptado o projecto que passa aquele município para o termo da Limeira.—A comissão de estatística.

Outro da câmara de São José dos Campos, enviando código de posturas.—A mesma comissão.

de Janeiro de 1872, 2 de Maio de 1877 e 29 de Setembro de 1877, asando de notar-se que esse doutrina é mesma a que logicamente deduz da disposição do artigo 482º do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842; é de parecer que demonstrada como se acha a vantagem da existência de dois círculos de orfichos na cidade do Bananal, e reconhecidos os direitos adquiridos do serventário vitalício que ocupava o 2º ofício, seja adoptado o seguinte:

A Assembléa Legislativa da Província de S. Paulo, descreve:

Artigo único. Fica revogada e de nenhum vigor a lei provincial n.º 64 de 7 de Junho de 1881, na parte que suprime o 2º círculo de orfichos da cidade do Bananal, podendo o serventário vitalício, privado do ofício pela supressão, continuar, desde já, independente de mais formalidades, no exercício das funções de seu ofício.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 20 de Fevereiro de 1885.—Evaristo Cruz.—Dr. Frederico Abranches.—Alvarenga.—Alves dos Santos.

N.º 118

As comissões reunidas de justiça e fazenda, examinaram detidamente a matéria do ofício da câmara municipal da capital, relativo à preceção da Associação Commercial e Agrícola, que solicita da mesma sumaria o terreno contíguo ao Jardim Público, compreendido entre o portão da entrada desse, e alameda das Figueiras e as ruas do Dr. João Theodoro, para a construção do Palácio da Indústria—destinado às exposições agrícolas e industriais.

Considerando que a câmara julga de toda a conveniência a sensação imediata, e pede à Assembléa autorização para fazê-lo, visto como se trata de uma obra de incontestável utilidade e que tem de servir para uso público;

Considerando que a construção do edifício no lugar indicado em nada absolutamente prejudicaria o trânsito e, antes, concederá para o aforneamento do lugar;

Considerando, finalmente, que a Associação Commercial e Agrícola, fundada nesta capital para fins patrióticos está nas condições de realizar a idéia proposta, e que seu poder público incombem o dever de apropriar os empreendimentos desta ordem; são as comissões de parecer que aíja deferido o pedido da câmara municipal, para o que oferecem o seguinte:

PROJETO N.º 118

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo descreve:

Art. 1º Fica autorizada a câmara municipal a conceder à Associação Commercial e Agrícola, da capital, o terreno contíguo ao Jardim Público, compreendido entre o portão de entrada desse, e as ruas do Dr. João Theodoro e a Alameda das Figueiras, para a construção do Palácio da Industria—destinado às exposições agrícolas e industriais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 11 de Fevereiro de 1885.—Dr. Frederico Abranches.—Alvarenga.—João Moreira.—Antônio Corrêa.—Ferreira Braga.—Lopes Chaves.—Alves dos Santos.—Evaristo Cruz.

N.º 119

A Assembléa Legislativa de S. Paulo sob proposta da câmara municipal de Parahybana, descreve:

Art. 1º O secretário da escurra vencerá o ordenado de 300\$000 anuais e 200\$000 de gratificação.

Art. 2º O procurador perceberá a porcentagem de 12 % do que arrecadar e 5 % das cobranças judiciais, paga pelas pessoas devedoras.

Art. 3º O fiscal vencerá de ordenado 300\$000 e 150\$000 de gratificação.

Art. 4º O portoiro vencerá o ordenado anual de 180\$000.

Art. 5º O selador do cemiterio e coxeiro veneziano 240\$000 de ordenado cada um.

Art. 6º O selador da iluminação pública veneziana 240\$000 de ordenado cada um.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Assembléa Provincial de S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1885.—Siqueira Reis.—Ferreira Braga.—João Bueno.—Antônio Corrêa.—E. Piedade.

PARECERES

Um da comissão de fazenda, opinando pela aprovação do projeto relativo ao abastecimento de água em S. Vicente.—Aº imprimir.

Outro da comissão de constituição e justiça, não se conformando com as razões de não sanção do decreto que autorizava a aposentadoria da professora D. Francisca Carolina do Freitas e Silva.—Aº imprimir.

A comissão de constituição e justiça, tendo aprovado as razões de não sanção do projeto de lei que desmembrava da paróquia de M. B. o parte do distrito denominado —Após, pertencente a Joaquim Honório de Camargo, sita na mesma paróquia, para anexá-la à paróquia de Santo Amaro; e considerando improcedentes as mesmas, visto não se ter nenhuma dívida ou interesse público, levado pela medida desfeita, e qual perturbação de relações que ella pôde trazer, no mesmo passo que reconheceu que o interesse particular desse cidadão é completamente satisfeito, donde resulta que por um lado a lei votada atende ao interesse desse cidadão, e por outro não se opõe à ele o interesse público; considerando mais que é de conveniência pública que um mesmo sítio não esteja dividido em duas partes, ficando uma só propriedade ligada a um tempo a duas paróquias, o que importa a sujeição do proprietário a autoridades de distritos diferentes: é de parecer que seja o projeto de lei incluído submetido novamente à discussão para ser adoptado pela Assembléa, por duas terços de votos.

Sala das comissões, 4 de Fevereiro de 1885.—Evaristo Cruz.—Alvarenga.—Frederico Abranches.—Alves dos Santos.

Aº imprimir.

A comissão de camaras, tomando em consideração o projeto de posturas, remetido pela câmara municipal da cidade de Pindamonhangaba, é de parecer que sejam aprovadas as posturas.

Sala das comissões, 23 de Fevereiro de 1885.—João Bueno.—Siqueira Reis.—E. Piedade.—Antônio Corrêa.—Queiroz Tellez.—Ferreira Braga.

Para a ordem dos trabalhos.

A comissão de camaras, tomando em consideração a proposta de posturas, remetido pela câmara municipal da cidade de Bragança em data de 15 de Setembro do anno passado, é de parecer que seja redigida a postura pela fórmula seguinte: Os trezeiros e carreiros que sob aluguel levarem cargas para fora desse município, ou trouxerem cargas de outros municípios para o desto cidadão, pagará anualmente por cada um dos animais empregados neste serviço 1\$000, a por cada um dos carros também empregados em tal serviço 10\$000, sob a pena de multa de 20\$000 no caso de infração desse postura; seja aprovada.

Sala das comissões, em 23 de Fevereiro de 1885.—João Bueno.—Siqueira Reis.—E. Piedade.—Antônio Corrêa.—Queiroz Tellez.—Ferreira Braga.

Para a ordem dos trabalhos.

(Continua.)

## Assembleia Provincial

sessão aos 3 de Março de 1885

Presidencia do sr. R. Lobato

Abre-se a sessão.

Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior e o sr. 1º secretário lê o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFICIOS

Da câmara do Espírito Santo do Pinhal, remetendo balanços de receita e despesa.—Aº comissário de camaras.

#### REQUERIMENTOS

De Jesuino Antônio Baptista, pedindo indemnização da quantia de réis 13.032.450.—Aº comissário de fazenda.

De José Custódio de Almeida Camargo, apresentando um plano de loterias.—Aº comissário de justiça.

De José Estanislau de Oliveira e Francisco Eduardo de Oliveira, pedindo passagem de suas fazendas para o município do Rio Claro.—Aº comissário de estatística.

#### REPRESENTAÇÕES

Do Club da Lavoura da França, sobre a lei que crea impostos sobre escravos.—Archive-se.

#### PARECERES

Da comissão de constituição e justiça para que seja atendido o pedido de Antônio Coelho Neto, oferecendo para isso um projeto.—Aº imprimir.

Da comissão de camaras para que sejam aprovadas as alterações das posturas de Sorocaba.

#### PROJETOS

Dos sr. Q. Teles, E. Piedade, A. Correia, S. Rosa, autorizando a câmara municipal de Ubá a contrair um empréstimo de 60 contos de réis, com juros de 8 % ao anno pagos semestralmente e com amortização mínima de 5 % ao anno, para serem empregados no abastecimento de água potável naquela cidade.

Do sr. J. Moraes, creando esdeira de primeiras letras para o sexo masculino, no bairro da Juquehy, na capela da Santa Cruz do Jaboatão, no bairro do Mottinga e na capela da Santa Luzia.

Do mesmo, fazendo pertencer ao 2º ofício do júri e nota de termo de Bragança, o ramo da provvedoria de capelas e residências.

Dos sr. L. Chaves, E. Cruz, elevando a categoria de villa a freguesia de S. José do Rio Novo de Campos Novos.

Do mesmo, elevando a categoria de villa a total freguesia do Espírito Santo da Boa Vista.

Do mesmo, elevando a categoria de villa a freguesia do Espírito Santo do Turvo.

Das mesmas, elevando a categoria de villa a actual freguesia do Bum Sucesso do município de Faxinal.

Das mesmas, autorizando a câmara municipal do Tietê a vender uma pequena sorte de terras que possua.

Das mesmas, apresentando um projeto de lei que dá regulamento ao cemiterio municipal da cidade Ibiú.

Vá a imprimir.

#### ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do requerimento do sr. Pereira da Cunha sobre aplicação de verbas votadas para a estrada de Itapebi.

Continuação da discussão adjida do projeto n.º 13, de emendas, creando escolas.

Continuação da discussão adjida do projeto n.º 98, sobre aposentadorias.

1º discussão do parecer n.º 9, sobre aposentadoria do professor Querido.

1º dia do dito n.º 10 sobre aposentadoria da professora Gracia Almeida.

2º dia do dito n.º 74, sobre concessão de sepultura.

1º dia do dito n.º 85, revogando a lei n.º 192 de 1842.

1º dia do dito n.º 39, sobre águas em S. Vicente.

2º dia do dito n.º 77, sobre águas em Lembah.

1º dia do dito n.º 8, sobre uma ponte na Boa Vista.

1º dia do dito n.º 60, sobre estrada de Itapebi.

2º dia do dito n.º 13, deste anno, sobre escola de Santa Rita, em Guaratinguetá.

2º dia das posturas n.º 16 de Jundiaí.

3º dia do regulamento n.º 4, do cemiterio do Tietê.

3º dia das posturas n.º 12 de Lagoa.

2º dia das posturas n.º 17 de S. José do Barreiro.

2º dia das das posturas n.º 7 de S. João da Boa-Vista.

2º dia das posturas n.º 10 de M. G. gressau.

3º dia das das posturas n.º 6, de Rio Verde.

2º dia das posturas n.º 20, de Parahybana.

2º dia do regulamento n.º 18, da câmara de Rio-branco-Preto.

2º dia das posturas n.º 21, de Una.

2º dia das das posturas n.º 23, de Amparo.

2º dia das das posturas n.º 24, de S. José dos Campos.

3º dia do projeto n.º 83, sobre empréstimo à comuna de Parahybana.

2º dia do dito n.º 111, de 1880 sobre passagem da vila de Santa Barbara para o termo de Limeira.

1º dia do dito n.º 3, creando escola na cidade de Tabatinga.

1º dia do dito n.º 95, creando escola no Bairro Alto de Ibiú.

1º dia do dito n.º 192, do anno passado, sobre navegação de Tietê.

1º dia do dito n.º 51, deste anno, autorizando o presidente a abrir uma estrada entre o ribeirão Ambrás e S. José dos Campos Novos.

1º dia do dito n.º 200, de 1884, sobre interpretação do art. 2º da lei de 31 de Março de 1882.

1º dia do dito n.º 25, deste anno, sobre o professor Sebastião Ferreira de São Paulo.

1º dia do dito n.º 14, sobre pagamento ao tenente-coronel Taunay.

2º dia do dito n.º 21, sobre estrada de ferro de Bragança as divisas de Minas.

1º dia do dito n.º 44, creando escolas na freguesia de Fartura.

1º dia do dito n.º 5, sobre uma loteria para a igreja de São Francisco.

2º dia do dito n.º 26, deste anno, sobre linha de bondes para o matadouro.

1º dia do projeto n.º 228, do anno passado, declarando que a lei n.º 78 de 1º de Abril de 1880 não revogou a lei n.º 85 de 6 de Abril de 1872, e n.º 13 de 1º de Abril de 1875.

1º dia do projeto n.º 116, deste anno, sobre melhoramento da aposentadoria do capitão Christino.

2º dia do projeto n.º 132 de 1884, sobre decreto não associado que revogou a lei n.º 63 de 1881.

2º dia do projeto n.º 94, do anno passado, com parecer desse anno, sobre professores que contam mais de 20 anos de serviço

1º dia do dito n.º 28, de 1885 sobre cartório da Vila de Piedade.

1º dia do dito n.º 41, deste anno, sobre estrada de ferro de Itapetiba.

1º dia do projeto n.º 120, deste anno sobre a Santa Casa de Misericórdia de Santa.

1º dia do dito n.º 91, deste anno, concedendo aposentadoria ao professor Negro.

1º dia do projeto n.º 92, creando partidores no termo do Rio Verde.

1º dia do projeto n.º 7, sobre cadeira de primeiras letras no bairro de S. João.



# AUX 600.000 AUTOMATONS

## FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

39 -- rua da Imperatriz -- 39

UNICA FABRICA nesta província que RECEBE AS MATERIAS RIMAS directamente da Europa

O proprietário deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitável público desta capital e em particular aos seus amigos e fregueses, que de hoje em diante receberá os seus artigos directamente da Europa, o que lhe permitirá vender artigos de primeira ordem por preços razoáveis.

Chapéos automatons, com sedas SUPERIORES, para homem.  
Ombrelles fantaisie, ilhas e bordadas, para senhoras.

Sedas Extra GARANTIDAS, para cobrir chapéos.

APROMPTAM-SE CHAPEOS DE ENCOMMENDA EM UMA HORA

(4.º e sabb.)

V. Berge.

## ARTIGOS PARA BILHAR

## AVISOS

O advogado João de Sá e Albuquerque, escritório travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 de tarde.

Miguel de Tullio concertador e afilador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travessa do Seminário n. 28.

O advogado — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42, Rio de Janeiro.

Dr. Almeida Netto — Médico operador. Residência e consultório — rua do Imperador n. 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escritório rua da S. Bento n. 48.

## ADVOGADO

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna é um escrivão à travessa da Caixa, d'Águia n. 5.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, reside à rua dos Bambus, 18-A.

Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dies da Silva, advogados. Escritório em Campinas, largo da Matriz Velha, n. 33.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. — Escritório — rua Direita 19, sobrado. Incumbe-lhe também de causas fora da capital e especialmente no fôro de Santos.

ADVOGADO. — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Brant de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

## MEDICO

Dr. Eulálio. — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência — largo do Arcos n. 17. A ou farmacia Popular — Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Rua da Quitanda n. 1.

Fornecimento ao Hospital da Misericordia

Rebe-se propostas para o fornecimento de carne verde e pão, gêneros de 1<sup>a</sup> qualidade, regulando 30 a 40 kilos diários de cada um destes artigos, pago mensalmente e pelo tempo de um anno, cujas propostas serão entregues no hospital novo, até o dia 15 de Março proximo futuro, às 12 horas do dia.

S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1885.

O módromo — B. A. da Silva.

8—5 alt.)

Companhia Ituana Terceira chamada de capitais para o prolongamento

De ordem da directoria da Companhia convido aos srs. accionistas do prolongamento à fazerem as entradas da terceira chamada na razão de 25 % das acções subscriptas, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, neste escritório, na cidade de Ytu, ou em Piracicaba ao sr. alferes Jayme Pinto de Almeida.

Escriptorio Central da Companhia Ituana, 28 de Fevereiro de 1885.

O secretario da Companhia,

6-3 (int.) Pedro Aranha.

Companhia Paulista de Vias-ferreas e Fluviaes

Scientifico a ser, accionistas desta Companhia que, do dia 25 do corrente em diante, ficam suspensas as transferências de acções da mesma Companhia neste escritório até a proxima reunião da Assembléa geral.

Escriptorio Central, S. Paulo, 21 de Fevereiro de 1885.

O secretario,

Alonso G. da Fonseca.

(3 em 3) 5-4

MUDOU-SE

Hotel Italia e Brazil

Este hotel, com todas as commodidades para os hóspedes e famílias, mudou-se da rua da Boa Vista n. 54, para a rua de S. Bento, n. 31.

Garante-se bom tratamento, modicidade em preços, acção e promptidão no serviço.

Este hotel fica proximo ao Café do Java, ponto de passagem de todas as linhas de bonds, dispõe de aposentos ventilados e com magnifica vista.

S. PAULO

O proprietario,

20-12 (Alt.) Agostinho Pucciarelli.

20-6

Largo da Liberdade n. 4.

20-6